

P O R T A R I A N.º 67

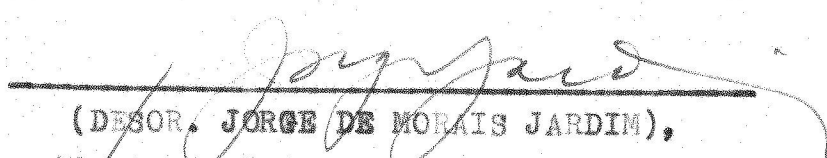
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. CLARIVAL DE MIRANDA, Escrivão do 2º Ofício da Comarca de FORMOSA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. LEONEL DE ALMEIDA CAMPOS, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado
9 - 62

Reyola